ATA Nº 129 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 50ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada aos dez de outubro de dois mil e vinte e dois (10-10-2022), no Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", tendo na Presidência o Vereador José Roberto Reis Filgueiras; na Vice-Presidência, o Vereador Edeir Pacheco e na Secretaria, a vereadora Aline Melo. Às dezenove horas e dez minutos, o Sr. Presidente pede à Sra. Secretária que faça a chamada nominal dos Senhores Vereadores, constatando-se a presença de todos. O Sr. Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo e do Município de Ubá. Passa-se à **Discussão e Votação da Ata** nº 128 da reunião ordinária anterior. Não havendo manifestação, a Ata nº 128 é colocada em votação e aprovada por unanimidade (10 votos). **Leitura do Protocolo**: 1) Emenda nº3, de autoria da vereadora Aline Moreira Silva Melo ao Projeto de Lei Complementar nº 9/2022, referente ao piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias (EC nº120/2022): *"Acrescente-se artigo após o Art. 4° do Projeto de Lei Complementar n° 9/2022, renumerando-se os demais dispositivos: "Art. 5° O remanejamento do servidor efetivo da atividade de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias, que lhe acarrete a perda do adicional criado por esta lei, após transcorridos pelo menos 180 (cento e oitenta) dias na atividade, ocorrerá apenas nas seguintes hipóteses: I - a pedido ou aquiescência do servidor; II -para atender recomendação médica; III -por desídia no desempenho das atividades ou outra falta administrativa, mediante apuração em processo administrativo que garanta ao servidor ampla defesa."* 2*)* Emenda nº 4 de autoria da vereadora Aline Moreira Silva Melo ao Projeto de Lei Complementar nº 9/2022, referente ao piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias (EC nº120/2022): *Modifique-se o Art. 2° do Projeto de Lei Complementar n° 9/2022: "Art. 2° Para atender ao disposto no Art.1°, os servidores detentores do cargo público de Agente Comunitário, farão jus ao piso salarial, enquanto estiverem exercendo a atividade de agente comunitário de saúde ou de agende de combate de endemias, ao piso salarial da Lei Federal n° 11.350, de 5 de outubro de 2006, no valor correspondente ao seu nível e grau de enquadramento funcional de acordo com a tabela em anexo. § 1 ° A base de referência para o enquadramento será o registro atualizado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES. §2° O adicional de insalubridade será pago nos termos da Emenda Constitucional n° 120, tendo como base de cálculo o piso salarial.* 3) Emenda nº 1, de autoria da CLJR ao Projeto de Lei nº 95/22 que "dispõe sobre o incentivo à doação de medula óssea no município de Ubá: " *Altere-se a redação do Art. 1º: Para efeito desta lei, é considerado doador de medula*

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

óssea toda pessoa que estiver comprovadamente cadastrada no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME). Parágrafo Único – A comprovação da condição de doador se dá através da emissão de carteira de cadastro de doador emitida pelo REDOME, que será apresentada com o documento oficial de identidade. 4) Substitutivo nº 1, de autoria do Bloco Parlamentar, ao PL nº 82/22 que "institui como área de conhecimento o programa Direito na Escola nas escolas do município de Ubá." 5) Projeto de Lei nº 115/22, de autoria do vereador Edeir Pacheco, que "dispõe sobre a denominação oficial de logradouros públicos no loteamento Liberdade." 6) Of.209/GAB/2022 do Prefeito de Ubá, Sr. Edson Teixeira Filho, opondo veto ao PL nº 52/22, que "dispõe sobre a obrigação de empresas concessionárias de água e coleta de esgoto encaminharem relatório bimestral sobre as informações que especifica." 7) Of.212/GAB/2022 do Assessor Especial da Prefeitura Municipal, André Resende Padilha, encaminhando cópia dos seguintes documentos: Leis nº 5.030 a 5.033/22 e 5.044 a 5.049/22, e os Convênios nº 16 e 17/22. Leitura dos ofícios encaminhados na semana anterior. **Leitura de Proposições dos senhores vereadores**: VEREADORA ALINE MOREIRA SILVA MELO REQUERIMENTO N.º 122/2022 - Requer ao Executivo estudos para a construção de uma ponte de concreto no distrito de Miragaia. REQUERIMENTO N.º 126/2022 - Requer ao Executivo a pavimentação asfáltica da rua Coronel Bernardino Carneiro, Centro. REQUERIMENTO N.º 129/2022 - Requer ao Executivo a manutenção e limpeza da ponte do distrito de Miragaia. VEREADORA APARECIDA SÔNIA FERREIRA VIDAL REQUERIMENTO N.º 137/2022 – Requer do Executivo, poda de árvore ao lado do Banco do Brasil. REQUERIMENTO N.º 138/2022 – Requer ao Executivo informações sobre valores devidos pelo Município aos Hospitais da cidade e ao Sindicato Rural. VEREADOR JOSÉ MARIA FERNANDES REQUERIMENTO N.º 131/2022 - Requer ao DER-MG sinalização da rodovia Ubá/Sobral Pinto. REQUERIMENTO N.º 132/2022 - Requer ao Executivo informações sobre serviços de Saúde no distrito de Diamante. REQUERIMENTO N.º 133/2022 - Requer ao Executivo operação tapa-buracos no trecho entre o distrito de Diamante até a saída para Sobral Pinto, no trecho da Rodovia pertencente à municipalidade. VEREADOR JOSÉ ROBERTO REIS FILGUEIRAS REQUERIMENTO N.º 134/2022 - Requer à Energisa o alinhamento de postes no bairro Encosta do Sol. REQUERIMENTO N.º 135/2022 - Requer à Energisa a retirada de folhas de bananeira da rede elétrica, na Rua José Doriguetto, bairro Palmeiras REQUERIMENTO N.º 136/2022 - Requer ao Executivo desentupimento de bueiro no conjunto residencial Solar. VEREADORES JOSÉ CARLOS REIS PEREIRA, CÉLIO LOPES DOS SANTOS, JANE CRISTINA

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

LACERDA PINTO E JOSÉ DAMATO NETO REQUERIMENTO N.º 130/2022 - Requerem ao Executivo informações sobre serviços de saúde do ICIMESP aos ubaenses. **ORDEM DO DIA - Leitura de Pareceres: 1)** Pareceres nº 26/2022-CICAMUSPD e nº 73/2022-CLJR pela aprovação do Projeto de Lei nº 67/2022, de autoria do Prefeito Edson Teixeira Filho, que "Autoriza o Poder Executivo a outorgar cessão de uso de imóvel público ao Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde." 2) Pareceres nº 25/2022-CICAMUSPD e nº 71/2022-CLJR pela aprovação do Projeto de Lei nº 105/2022, de autoria do Prefeito Edson Teixeira Filho, que "Autoriza o Município a adquirir, mediante doação, áreas de terreno situadas no Povoado da Barrinha, de propriedade do Sr. José Xavier Brandão Teixeira e sua mulher." 3) Pareceres nº 43/2022-CFOT e nº 72/2022-CLJR pela aprovação do Projeto de Lei nº 109/2022, de autoria do Prefeito Edson Teixeira Filho, que "Altera a redação de dispositivos da Lei Municipal 4.989, de 1° de junho de 2022, que autoriza o Poder Executivo à suplementar a Subvenção Social destinada ao Departamento de Assistência Social João de Freitas." **Discussão e votação única**: 1) Projeto de Lei nº 93/2022, que "Institui o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano-FMDU e dá outras providências." Em discussão, a vereadora Sônia Vidal e Célio dos Santos pedem vista. 2) Projeto de Lei nº 102/2022, que "Altera a Lei n° 3.060, de 2 de janeiro de 2001, que "Dispõe sobre o incentivo à doação de sangue no Município de Ubá." O Presidente diz que o Projeto teve uma emenda apresentada. Em discussão, a vereadora Aline Melo pede vista. 3) Projeto de Lei nº 104/2022, que "Autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento municipal de 2022, para repasse de recursos financeiros ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais." Em discussão, é pedida a leitura do PL O vereador Gilson Fazolla pede que "os vereadores falem onde têm as suas emendas" e que não vão a locais que receberam emendas de outros vereadores. Que a vereadora Aline reuniu-se com moradores da Rua Arnaldo Lopes Teixeira e foi sincera dizendo que já havia uma emenda de outro vereador para a rua. Que moradores lhe disseram que os vereadores Célio Lopes e José Damato foram ao bairro Boa Vista e falaram sobre a construção da praça. Mas que essa construção era objeto de emenda sua (vereador Gilson) no valor de R$ 20 mil, em fevereiro de 2021. Dá-se uma discussão entre os vereadores Gilson Fazolla e Célio dos Santos. O vereador Celinho diz que foram chamados para pedirem a limpeza do local e não academia ao ar livre, da emenda do vereador Gilson. O Presidente diz que não se fuja à discussão do projeto e faz a chamada nominal dos vereadores para votação do Projeto de Lei nº 104/2022: Vereadora Aline Moreira Silva Melo: A FAVOR. Vereador Alexandre de Barros Mendes: A

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

FAVOR. Vereadora Aparecida Sônia Ferreira Vidal: A FAVOR. Vereador Célio Lopes dos Santos: A FAVOR. Vereador Edeir Pacheco da Costa: A FAVOR. Vereador Gilson Fazolla Filgueiras: A FAVOR. Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto: A FAVOR. Vereador José Carlos Reis Pereira: A FAVOR. Vereador José Damato Neto: A FAVOR. Vereador José Maria Fernandes: A FAVOR. O Projeto de Lei nº 104/2022 é aprovado por unanimidade (10 votos).**Discussão e Votação das Proposições dos senhores vereadores**: O vereador Gilson Fazolla pede que seja separado o Requerimento nº 12, da vereadora Aline Melo. O vereador José Maria Fernandes pede que sejam separados o Requerimento nº 131,132 e 133, de sua autoria. A vereadora Aline Melo pede que seja separado o Requerimento nº 129, de sua autoria. As demais proposições são colocadas em votação englobadamente e aprovadas por unanimidade (10 votos). Com a palavra, o vereador Gilson Fazolla diz que apresentou Indicação semelhante em agosto de 2021 e pede que o Requerimento seja uma reiteração de sua Indicação. O vereador José Maria fala sobre as necessidades das rodovias que passam por Diamante e as carências da Saúde no distrito. Diz que participou da prestação de contas da Saúde e que abandonou a reunião antes do término, uma vez que a prestação de contas em nada o esclareceu e pede um pouco mais de respeito. A vereadora Sônia Vidal diz que os Requerimentos lidos são diferentes do que ela pediu e pede que sejam refeitos. A vereadora Aline Melo fala sobre a limpeza da ponte da Miragaia após a chuva e que já foi realizada. O vereador Célio Lopes repete que o Bloco Parlamentar pediu limpeza e não construção de academia no bairro Boa Vista. O vereador Gilson Fazolla diz que entrou com emenda e lê uma Indicação solicitando construção de academia em fevereiro de 2021. O vereador Célio Lopes diz que, quando é procurado, sempre pergunta se algum vereador já foi acionado e se sim, não interfere. Pede que o vereador Gilson não o “queime”. O vereador Gilson diz que não aceita ameaças. Que a moradora Lucrécia lhe falou sobre asfaltamento e discorre sobre o Orçamento Participativo. Em votação, os Requerimentos separados são aprovados por unanimidade (10 votos). **Palavra Livre:** O vereador José Damato discorre sobre o veto do Prefeito ao PL nº 52/22, que “dispõe sobre a obrigação de empresas concessionárias de água e coleta de esgoto encaminharem relatório bimestral sobre as informações que especifica”, de sua autoria e que foi assinado por todos os vereadores. Pela importância do projeto de lei, pede que o veto seja derrubado. Finaliza explicando que ele e o vereador Célio Lopes foram chamados ao bairro Boa Vista para tratar de limpeza do local, com mato muito alto, e em nenhum momento se tratou de construção de academia ao ar livre. Que provavelmente a moradora confundiu os assuntos. O vereador José Maria fala sobre

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

as eleições presidenciais em segundo turno, parabenizando o prefeito e o governador pela posição. A vereadora Aline Melo agradece ao vice-presidente da Casa a promulgação da lei nº 5.049/2022, de sua autoria e vetado pelo prefeito, que dispõe sobre compra e venda de sucata. Diz que irá aos estabelecimentos levando cópia da lei para que os comerciantes de sucata tomem ciência. Reitera a fala do vereador José Maria sobre eleições presidenciais. O vereador Gilson Fazolla responde ao vereador Damato e fala novamente sobre emendas parlamentares e sobre entrada de requerimentos diretamente na Prefeitura. Que a moradora e outros perguntaram sobre academia ao ar livre. O vereador José Carlos fala que é necessário cobrar o uso dos recursos públicos, como os R$ 7 milhões recebidos pelo acidente de Brumadinho e o que foi gasto na “avenida do samba” e está sendo refeita. Fala sobre a prestação de contas da Saúde e diz que teve vontade de fazer o mesmo que o vereador José Maria. Que o repasse do Estado está voltando para o próprio Estado e fingindo que está gastando. Que os vereadores devem saber sobre os gastos do ICISMEP, do consórcio SIM Saúde. Sugere que o Conselho de Saúde faça uma prestação de contas para os vereadores, uma vez que nenhum dos vereadores presentes foi chamado para compor a Mesa, pois há muito dinheiro em jogo. Finaliza, também falando sobre eleições presidenciais. O vereador José Maria diz que, por uma questão de protocolo e educação, os cinco vereadores presentes deveriam ter sido perguntados se gostariam de compor a Mesa. Que o que houve foram cinco horas de perda de tempo. O vereador Célio Lopes fala sobre a ausência de serviços do SAMU. O Presidente diz que o vereador pode fazer um Requerimento chamando os responsáveis. O vereador Edeir Pacheco fala sobre a importância da promulgação das leis. Em seguida fala sobre as obras necessárias à cidade e, sobretudo o barranco do São Domingos, uma tragédia anunciada. O vereador Gilson Fazolla fala sobre o bairro Xangrilá e após o Núcleo do Câncer em que os moradores podem ficar sem acesso se obras não forem feitas. O Presidente agradece a todos os presentes e encerra a reunião às vinte horas e quarenta e cinco minutos.

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br